

PORTARIA Nº. 024/2018/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem a função de Fiscal e respectiva Suplência dos Contratos, conforme segue:

CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL / MATRICULA SUPLENTE / MATRICULA
010/2015/SEC VB Serviços Automotivos Eireli		T h a i s Arrais da Andrea Michelly Vexel Moreira da Costa Silva Matricula: 113728 Matricula: 249163
001/2016/SEC Vinicius Beloto ME		T h a i s Arrais da Andrea Michelly Vexel Moreira da Costa Silva Matricula: 113728 Matricula: 249163
031/2016/SEC Eduardo Ramos Barbosa - ME		T h a i s Arrais da Andrea Michelly Vexel Moreira da Costa Silva Matricula: 113728 Matricula: 249163
035/2016/SEC Ticket Soluções HDFGT		T h a i s Arrais da Andrea Michelly Vexel Moreira da Costa Silva Matricula: 113728 Matricula: 249163
009/2017/SEC	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP	T h a i s Arrais da Andrea Michelly Vexel Moreira da Costa Silva Matricula: 113728 Matricula: 249163

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 1º de março de 2018.

KLEBER ALVES DE LIMA

Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT

Original Assinada

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar